



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
05 FEV 2003
BG nº 025

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2003 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CARLOS EDUARDO	RPMONT
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM REIS	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RODRIGUES	17ª CIPM
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM WALMEN	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM AZEVEDO	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM ROSENIREZ	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CID	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NESCIAMENTO, Comandante do CPR II/ 4º BPM, informou a este Comando que foi sustado por necessidade do serviço o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, Subcomandante do CPR II, que estava previsto para o mês de fevereiro de 2003, devendo ser gozado em data oportuna. (Ofício nº 012/2003-4º BPM)

O MAJ QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Comandante do CFAP, informou a este Comando que foi transferido o período de férias regulamentar do MAJ QOSPM RG 14832 ROGÉRIO ANTÔNIO ANDRADE GOUVEIA, do mês de janeiro para março de 2003, por necessidade do serviço, haja vista o atendimento no consultório odontológico sofrer uma demanda maior no mês de janeiro, por parte do efetivo daquela Unidade de Ensino. (Ofício nº 026/03-CFAP)

Os MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS e MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, informaram a este Comando, o primeiro por ter passado e o segundo por ter assumido a função de Comandante do Batalhão de Policiamento Penitenciário, dando início a conferência de carga e análise da escrituração, em cumprimento ao item nº 06 do Art 27 Dec. Nº 98820 de 12 de janeiro de 1990 – ERA. (Parte Especial S/N/03- BPOP)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º SGT PM CARLOS JORGE RODRIGUES FAVACHO, à disposição do GECON, por ter seguido no dia 22 JAN 2003 e retornado no dia 23 JAN 2003 do município de Quatro Bocas/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Ofício nº 018/2003-CEI/SSP-PA)

Dos 1º SGT PM RG 10597 RAIMUNDO NAZARENO MONTEIRO MARINHO e SD PM RG 12806 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, à disposição do GECON, por ter seguido no dia

07 JAN 2003 e retornado no dia 08 JAN 2003 dos municípios de Garrafão do Norte/Pa e Santa Luzia/Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Ofício nº 010/2003-CEI/SSP-PA)

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 7029 VALDERICO PEREIRA DE SOUZA, do 10º BPM, o tempo de 03 (três) anos e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 9970 ALONSO DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES, da CCS/QCG, o tempo de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal do Acará, conforme xerox da certidão expedida por aquele órgão, apresentada neste comando, de acordo com o Art 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 23910 NIXON DA SILVA BARRETO, do 7º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme xerox do certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 24122 CLAUDIONOR MIGUEL DE FREITAS, do 6º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11559 AUGUSTO TEODORICO DE SOUZA GOMES, do 18º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de serviços prestados a Vieira e Cia Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7747 LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, do 12º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme xerox de certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28511 EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS, do BPCHOQUE, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28095 HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA, do 1º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22856 DÁRIO JOSÉ DO CARMO DIAS, do 14º BPM, o tempo de 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22014 JOÃOZINHO ASSUNÇÃO CRUZ, do 3º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 03 (três) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22003 LÁZARO RODRIGUES MIRANDA, do 15º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21315 PEDRO MARINHO CARDOSO, do 3º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos e 15 (quinze) dias de serviços prestados a Com e Ind. Reunidas Escher Ltda; Cemex Comercial Madeiras Exportação S/A, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM FEM RG 11138 MARIA DO SOCORRO CORRÊA BARROS, do BPGDAS, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 OUT 84 a 01 OUT 94, publicada em BG nº 085/95, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (NOTA Nº 006/2003 – DRH/6)

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante no BG nº 241 de 31 DEZ 2002, referente a averbação de Tempo de Serviço do SUB TEN PM RG 7526 ADEMIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA da CCS/QCG, ONDE SE LÊ: Referente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98, LEIA-SE: Referente ao decênio 11 JUL 78 a 11 JUL 88. (NOTA Nº 006/2003 – DRH/6)

- **LICENÇA MATERNIDADE/CONCESSÃO**

De acordo com o item XVIII do Art. 6º da Constituição Federal, concedo ao 3º SGT PM FEM RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA, da CCS/QCG, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme xerox da Certidão de Nascimento, apresentada neste Comando, a contar do dia 29 NOV 2002, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 02 ABR 03. (NOTA Nº 006/2003 – DRH/6)

- **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA**

Do CB PM FEM RG 18540 ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde da Família (filho), de acordo com o Art. 70 § 1º Letra C da Lei nº 5.251 de 31 JUL 85, a contar do dia 02.01.03.

- **SUSTAÇÃO DE LICENÇA**

Fica sustada a Licença para Tratar de assunto de Interesse Particular (02) dois anos, do 3º SGT PM FEM RG 17364 NÚBIA MARÍLIA DA FONSECA SILVA, do 13º BPM, concedida em BG nº 026/02, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.251/85, a contar do dia 10 DEZ 02. (Nota nº 006/2003-DRH/6)

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados: De acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras "A" e "B" do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, do RDPM.

CB PM RG 12530 JORGE CARLOS LEITE LEAL, do BPGDAS.

PRISÃO:.....19 MAI 89

REPREENSÃO:.....29 JUL 88

PRISÃO:.....27 MAI 89

PRISÃO:.....20 JUL 90

PRISÃO:.....04 FEV 91 – (BI nº 006/91)

CB PM RG 17747 ADALBERTO CÉSAR DA COSTA LUSTOSA, do 1º BPM.

REPREENSÃO:.....22 JUL 97 – (BI nº 137/97)

DETENÇÃO:.....20 AGO 97 – (BI nº 157/97)

CB PM RG 7508 JOSÉ FERREIRA DO AMARAL, do 1º BPM.

REPREENSÃO:.....02 JUN 89 – (BI nº 023/89)

CB PM RG 11303 PAULO SÉRGIO DE MENEZES DOS SANTOS, da CCS/QCG.

REPREENSÃO:.....11 SET 87 – (BI nº 099/87)

REPREENSÃO:.....05 AGO 88

DETENÇÃO:.....09 FEV 90

DETENÇÃO:.....10 JUN 94 – (BI nº 023/94)

DETENÇÃO:.....29 NOV 96 – (BI nº 228/96)

CB PM RG 9224 IVALDO DA SILVA DIAS, do 1º BPM.

PRISÃO:.....15 DEZ 83

DETENÇÃO:.....28 AGO 88

REPREENSÃO:.....18 AGO 89 – (BI nº 033/89)

SD PM RG 17755 SÉRGIO RICARDO DE SOUZA REIS, do BPGDAS.

DETENÇÃO:.....03 JUL 94 – (BI nº 143/94)

DETENÇÃO:.....11 MAI 95 – (BI nº 088/95)

DETENÇÃO:.....12 JUL 97 – (BI nº 131/97)

SD PM RG 19567 CLÁUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, da CCS/QCG.

REPREENSÃO:.....12 JAN 94 – (BI nº 002/94)

SD PM RG 12810 JOÃO NEPOMUCENO ALVES, do 1º BPM.

PRISÃO:.....10 MAR 89 – (BI nº 010/89)

REPREENSÃO:.....25 FEV 93 – (BI nº 036/93) (Nota nº 005/2003-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

• **MUDANÇA DE ENDEREÇO**

O TEN CEL PM R/R RG 6254 ODOMAR JOSÉ DA SILVA ROMEIRO FILHO, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo desta PMPA, comunicou a este Comando que mudou o Quartel de sua residência da Travessa 3 de Maio nº 1480, casa 44, Bairro de São Brás, para Travessa Antônio Baena, nº 51, Bairro de Fátima, CEP 66085-050, Fone 236-2493, conforme documento apresentado neste Comando. (Nota nº 007/03-PI)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 001/03-CPO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), os seguintes Oficiais Superiores.

MEMBROS NATOS

CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA
TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO

MEMBROS EFETIVOS

CEL QOPM RG 5664 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA
CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS
CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ
CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS

Art. 2º - DESIGNAR para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), pelo período de 01 (um) ano, os seguintes Oficiais Superiores.

MEMBROS NATOS

CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA
TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS

MEMBROS EFETIVOS

CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS
CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS
CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
CEL QOPM RG ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 098/2003-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial

SUBCOMANDANTE DA 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR
CAP QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 003/03-CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais, dispostas no art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA)

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 28 de janeiro de 2003, de função de Presidente, membros e Secretário da Comissão de Promoção de Praças (CPP), os seguintes Oficiais Superiores.

CEL QOPM RG 5664 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - PRESIDENTE

TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO – MEMBRO
NATO

MAJ QOPM FEM MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA – MEMBRO

CAP QOPM ROMUALDO MARINHO SOARES – MEMBRO

CAP QOAPM BENEDITO PALHETA SIQUEIRA - SECRETÁRIO

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 28 de janeiro de 2003, para a função de Presidente, Membros e Secretário da Comissão de Promoção de Praças, os seguintes Oficiais.

CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS - Presidente

TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – Membro Nato

CAP QOPM HILTON CELSO BENÍGNO DE SOUZA – Membro

1º TEN QOPM FEM MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES - Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **AGENDA INTERNA DO COMANDANTE GERAL**

1 – SEGUNDA – FEIRA

a) Manhã (Despacho Interno)

- Comandantes Intermediários
- 09h00..... Chefia do PM/2
- 09h30..... CPM
- 10h30..... CME
- 11h30..... CCIN
- 12h30..... CPR

b) Tarde (Despacho Externo)

- Público Externo

2 – TERÇA – FEIRA

a) Manhã (Despacho Interno)

- 09h00..... Chefia do PM/2
- 09h30..... Ajudante Geral
- 10h00..... Chefia da Assessoria de Imprensa
- 10h30..... Diretor de Recursos Humanos
- 11h00..... Diretor de Ensino e Instrução
- 11h30..... Diretor de Administração Financeira
- 12h00..... Diretor de Apoio Logístico
- 12h30..... Coordenadoria de Controle Interna.
- 13h00..... CITELE

b) Tarde (Despacho Externo)

- Público Externo

3 – QUARTA-FEIRA

a) Manhã

- Oficiais da Reserva Remunerada/Reformados

b) Tarde

- Praças da Reserva Remunerada/Reformados

4 – QUINTA- FEIRA

a) Manhã (Despacho Interno)

- 09h00..... Chefia do PM/2
- 09h30..... Comandante do Corpo Militar de Saúde
- 10h00..... Corregedor Geral
- 10h30..... Diretor de Administração Financeira
- 11h00..... Diretor de Ensino e Instrução
- 11h30..... Diretor de Recursos Humanos
- 12h00..... Ajudante Geral
- 12h30..... Presidente da Comissão de Justiça.

b) Tarde (Despacho Interno)

15h00..... Diretor de Apoio Logístico
16h00..... Presidente da Comissão de Licitação

5 – SEXTA-FEIRA

a) Manhã (Despacho Interno)

- Comandantes Intermediários e Comandantes de OPM

09h00..... Chefia do PM/2

09h30..... CPM

10h30..... CME

11h30..... CCIN

12h30..... CPR

b) Tarde (Despacho Interno)

- Público Interno.(Nota nº 009/03-GAB)

• ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 018/2003-DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

3º BPM

3º SGT PM RG 22000 NEUCICLEY CONCEIÇÃO SILVA, referente ao período de 01 ABR 93 a 06 MAR 2002, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 148/98.

3º SGT PM RG 18614 CARLOS GOMES DA COSTA FILHO, referente ao decênio de 01 ABR 92 a 01 ABR 2002.

5º BPM

3º SGT PM RG 18961 JOSÉ LEVI CUNHA DE ARAÚJO, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

CB PM RG 12333 ORLANDO CARLOS ALVES DA CUNHA, referente ao decênio de 10 MAR 86 a 10 MAR 96.

SD PM RG 21213 SILVIO ANTONIO PINTO RODRIGUES, referente ao período de 03 JAN 94 a 03 JAN 2002, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 223/97.

SD PM RG 14735 IRAN OEIRAS PIRES, referente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

9ª CIPM

3º SGT PM RG 9770 JOSÉ DIAS FURTADO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

CB PM RG 17822 LÚCIO CLAUDIO PANTOJA SEABRA, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

BPCHOQUE

2º SGT PM RG 14872 RAIMUNDO NONATO BARBOSA GOMES, referente ao decênio de 10 ABR 89 a 10 ABR 99.

14º BPM

SD PM RG 20283 MARCOS MARTINS DIAS, referente ao decênio de 01 DEZ 92 a 01 DEZ 2002.

2º BPM

SD PM RG 20031 LUCIVAL LIMA CORDOVIL, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

COE

SD PM RG 24134 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA, referente ao período de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2002, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 013/98.

BPOP

SD PM RG 19844 EDMILSON BARATA PANTOJA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

APM

SD PM RG 19856 MAURÍCIO ERITON LAURENTINO BATISTA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

Art. 2º Fica retificado a publicação constante no BG nº 241 de 31 DEZ 2002, Portaria nº 308/02, referente a Concessão de Licença Especial, ONDE SE LÊ: SD PM FEM CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA, LEIA-SE: 3º SGT PM FEM RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA, do CMV.

Art. 3º Fica retificado a publicação constante no BG nº 241 de 31 DEZ 2002, Portaria nº 297/02, referente a Concessão de Licença Especial, ONDE SE LÊ: BPOP – 3º SGT PM RG 19845 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02, LEIA-SE: 1ª ESFORP SD PM RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, referente ao decênio de 04 AGO 92 a 04 AGO 02.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **COMUNICAÇÃO**

Fica adiada para data posterior, a execução do “Plano de Inspeção”, publicado no BG nº 021 de 30 JAN 2003, elaborado pela 4ª Seção do EMG, visando a conferência da Carga das Unidades da Capital e do Interior, a fim de que sejam feitos estudos pelo Estado Maior Geral,

visando o aprimoramento das ações de controle do patrimônio da Corporação. (Nota nº 002/03-PM/3)

• **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

ALTERAÇÃO DE DATAS

Ficam alteradas as seguintes datas para a realização de Inspeção de Saúde, TAF e TAP, previsto para a Promoção de 21 ABR 03.

- a) Realização de Exames: de 03 a 07 FEV 03
- b) Inspeção de Saúde: de 10 a 14 FEV 03.
- c) TAF: de 18 a 19 FEV 03
- d) TAP: de 24 a 28 FEV 03 (Músico). (Nota nº 07/03-CPP)

• **REQUERIMENTO DESPACHADO**

Do Ex- SD PM MARCELO RONALDO DE LIMA SILVA, solicitando a 2ª Via de seu Certificado de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Defiro o pleito do requerente em virtude de haver cumprido o que dispõe o Art. 171 Regulamento da Lei do Serviço Militar (DECRETO FEDERAL Nº 57.654 de 20 JAN 66).

À Subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 2ª Via do Certificado Militar. (Nota nº 01/03-DRH/4)

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROC. ADM. Nº 001 – CPCI/Correg.

Das averiguações mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, por intermédio da Comissão composta pelo TEN CEL QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, CAP QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO e CAP QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ DE PAULA BRITO, através da Portaria nº 001 – CCI/Correg. de 10 OUT 2002, com o escopo de apurar as constantes reclamações por parte de diversos Comandantes de OPM da Capital e do interior contra a firma INTERFRIOS LTDA, empresa fornecedora de gêneros alimentícios à PMPA, no sentido de que a referida não vinha cumprindo com suas obrigações contratuais no tocante a data de entrega e qualidade dos gêneros, bem como a transferência do fornecimento a terceiros.

RESOLVE:

1. Concordar parcialmente com o parecer da Comissão quanto a rescisão do Contrato nº 007/2001, uma vez que ele estará se encerrando em 01 MAI 2003, tempo este que será suficiente e necessário para que a PMPA promova uma nova licitação, evitando como isso os procedimentos administrativos imediatos para a contratação de um novo fornecedor, os quais poderão provocar novos embargos no fornecimento de gêneros alimentícios e, reconhecer que durante a execução do Contrato firmado com a Empresa INTERFRIOS LTDA, houve o descumprimento de cláusulas contratuais pelos seguintes motivos:

- a) Atraso na entrega de gêneros;
- b) Falta de fornecimentos de frangos, bem como a entrega de frango congelado em substituição ao resfriado previsto no contrato;

- c) Subcontratação para fornecimento de gênero e;
- d) Má qualidade dos mesmos.

3- Orientar a Diretoria de Apoio Logístico quanto as seguintes providências:

a) Como base no inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e pelos motivos elencados no item nº 1 desta homologação, deverá ser implicada contra a firma INTERFRIOS LTDA a sanção de “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMPA pelo prazo de 02 (dois) anos”,

b) Não renovação do contrato com a firma INTERFRIOS LTDA previsto para encerrar em 01 MAI 2003;

c) Providenciar a abertura de um novo processo licitatório já visando o encerramento do contrato com a referida firma, para que não haja solução de continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios;

d) Verificar junto a CPL e a COJ, a possibilidade em se fazer licitação nos municípios das Unidades do interior, a fim de se facilitar o fornecimento de gêneros alimentícios;

e) Aumentar a fiscalização na execução do contrato atual até o término de sua vigência, no intuito de que os fatos aqui apurados não voltem a se repetir;

f) Orientar os Comandantes de Unidades para que também fiscalizem a execução do contrato e quando houver falha por parte do fornecedor na entrega de gêneros alimentícios, que se respaldem com documentos, testemunhas e provas, informando imediatamente a DAL e CPCI;

g) Dar ciência desta homologação a firma INTERFRIOS LTDA.

4 -Arquivar a 1ª e a 2ª Via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA – Comissão Permanente de Controle Interno. Providencie a CPCI;

5 -Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

• **TERMO ADITIVO / TRANSCRIÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Público, que entre si fazem o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede à Rua João Diogo nº 100, Belém do Pará, CGC/MF nº 05054960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Procurador Geral de Justiça, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, brasileiro, portador do CIC/MF nº 055.383.782-68, Cédula de Identidade nº 061-MP/PA, domiciliado e residente em Belém e a Polícia Militar do Estado do Pará, com sede nesta cidade à Trav. Do Chaco nº 2350, CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Comandante Sr. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNADES, brasileiro, portador do CIC/MF nº 076.411.252-04, RG 6162-PMPA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo Original

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Original, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.01.2003.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 20 de dezembro de 2002.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Contratada

TESTEMUNHAS: Mônica S. C. e Raimundo Nonato Álvares Borges.

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2003-PJ

Senhor Comandante Geral

Através do presente, levo ao conhecimento de V. Exª que às fls. 13, dos Autos Cíveis de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL – Proc. nº 057/2000 em são requerentes DÉBORA SILVA COSTA, brasileira, separada judicialmente, estudante, residente e domiciliada na 6ª Rua, 2150, nesta cidade e SD PM RG 25839 OBERDAN SILVA COSTA, da 5ª CIPM. Assim, solicito a V. Exª que proceda o desconto em folha de pagamento do referido policial militar, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mensais e reajustados nos mesmos índices e épocas dos reajustes dos vencimentos do SD PM RG 25839 OBERDAN SILVA COSTA em favor de sua ex-esposa e de suas filhas menores MARIA DE NAZARÉ A. DANTAS e CELINA SILVA COSTA NETA; e que tal desconto deverá ser depositado na Conta corrente nº 130.898-0, Agência Salvaterra nº 011, Posto 03 do Banco do estado do Pará, em nome da Srª DÉBORA DA SILVA COSTA, tudo em conformidade com cópias dos documentos oficiais em anexo.

No ensejo renovo a V. Exª protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RICARDO SALAME GUIMARÃES

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Soure

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 5ª CIPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 692 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Através do presente, extraído dos autos da ação de alimentos, em tramitação neste Juízo da 5ª Vara, expediente do Cartório do 5º Ofício, em que figuram como litigantes: B. M. C., menor representado por sua genitora Srª DELIANY LEILA CAMPOS ALHO contra CAD PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, da APM, solicito a V. Exª a liberação e apresentação do requerido aquele douto Juízo para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 18.02.2003, às 08h30, bem como seja procedido o desconto em folha de pagamento do mesmo a título de pensão alimentícia provisória em favor de seu filho menor, no valor de 20% (vinte por cento) dos vencimentos brutos, excluídos os descontos

de lei e depositado em Conta Poupança de nº 601.258-2, Agência Banpará-Santarém, em nome da Srª DELIANY LEILA CAMPOS ALHO, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.

Outrossim, informo que a audiência realizar-se-á na sala da 5ª Vara no Fórum de Santarém, sito a Av. Mendonça Furtado s/n bairro Liberdade.

Atenciosamente,

SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Vara Cível da Comarca de Santarém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da APM e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2003 – PJ

Senhor Comandante,

Solicito os bons préstimos de V. Exª, no sentido de providenciar para que seja efetuado, mensalmente, um desconto em folha de pagamento, a título de pensão alimentícia, no quantun de trinta por cento (30%) sobre os vencimentos líquidos do 3º SGT PM RG 24212 FRANCISCO IVAN GOMES DOS SANTOS, do 7º BPM, cujo valor descontado deverá ser depositado diretamente na Conta Bancária nº 6926-4, Agência nº 0862 do Banco do Brasil S.A, em nome da separada MARIA DIVINA AMARAL DOS SANTOS, nos autos da Ação de Separação Judicial Consensual, processo nº 134/02, em que são requerentes 3º SGT PM RG 24212 e MARIA DIVINA AMARAL DOS SANTOS.

Atenciosamente

ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 7º BPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 017 DE 27 DE JANEIRO DE 2003-PJ

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: Nº 448/98 19981009228-9

AUTORA: FABIOLA DANÚZIA NUNES DE CARVALHO, menor impúbere representada por sua mãe, Srª ANTÔNIA NUNES DE CARVALHO.

RÉU: SUB TEN PM RG 6979 RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Exª que seja descontado, a quantia correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios percebidos pelo SUB TEN PM RG 6979 RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA, do BPGDA, a título de Pensão Alimentícia definitiva, em favor de sua filha menor FABIOLA DANÚZIA NUNES DE CARVALHO.

A referida Pensão deverá ser descontada em folha de pagamento e entregue diretamente a mãe da menor Srª ANTÔNIA NUNES DE CARVALHO.

Atenciosamente,

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 284 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002-PJ

Senhor Comandante em razão dos Autos Ação de Alimentos, Proc. nº 196/02 em que é autora WENDY CAROLINE REIS DOS PRAZERES, representada por sua mãe CLAUDICÉIA CORDEIRO DOS REIS e Réu SD PM RG 13056 JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS PRAZERES, do 1º BPM, solicito a V.Exª os bons ofícios no sentido de determinar ao setor competente, o devido desconto em folha de pagamento, nos proventos recebidos pelo SD PM RG 13056 JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS PRAZERES, do 1º BPM, a importância relativa a 30%(trinta por cento), e entregue em favor de CLAUDICÉIA CORDEIRO DOS REIS, representante legal da menor.

Na oportunidade, reitero a V. Exª, protestos de consideração e apreço.

BELA MARIA SANTANA TAVARES REBELO

Juíza de Direito da Comarca de Irituia

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 165 DE 09 DE JANEIRO DE 2003 – PJ

Senhor Comandante,

Em cumprimento ao referido despacho do Exmº Sr MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito da Comarca de Oeiras do Pará, nos autos nº 126/00, ação de alimentos, em trâmite neste Juízo e Cartório do único ofício, como requerente RAYANA CAROLINA FRANÇA MENDONÇA, representada por sua mãe Srª ELIANA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA FRANÇA, contra o SD PM REF RG 16405 ROSIVALDO ALMEIDA MENDONÇA, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, solicitando a V. Exª no sentido de proceder o desconto em folhas de pagamento do requerido, desconto este no valor de R\$ um (01) salário mínimo, devendo ser o valor entregue a genitora da alimentada, ficando o Comando Militar na obrigação de remeter a este Juízo o valor recebido mensalmente ao requerido a título de saldo.

Cordialmente,

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito da Comarca de Oeiras do Pará

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a documentação a DRH para as providências.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente à Sessão Ordinária da JPIS de nºs 002, datada de 31.01.2003.(Promoção para 21 ABR 2003 de Praças PM)

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0094 DE 23 DE JANEIRO DE 2003-JME

O Exmº Sr PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal resp. pela JMEPA, solicitou a este Comando que sejam apresentados, na Subgerência de Psiquiatria Forense, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" no dia 19 FEV 2003, às 13h00, de familiares e dia 24 FEV 2003, às 13h30, do acusado SD PM REF RG 21883 EVERALDO DA SILVA FERREIRA, da Pagadoria dos Inativos, para a realização de Exame Pericial de Sanidade Mental no militar em tela, conforme documento de marcação de exame apresentado, a fim de instruir os autos de processo nº 094/2002.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 003/ 2003 – COR/CCIN. DE 28 DE JANEIRO DE 2003

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do CCIN da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso VI do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de investigar se há indícios de crime e/ou transgressão da disciplina Policial Militar atribuída ao SUB TEN PM R/R RG 1528 APOLINÁRIO GALVÃO ALVEZ, da Pagadoria dos Inativos, que não teria, por ocasião de um negócio jurídico de compra e venda de imóvel, saldado dívida junto ao Sr. Paulo de Oliveira Cardoso, conforme apuração realizada em Sindicância de Portaria nº 095/02-AJG, infringindo em tese os nº 31 e 32 do item II do anexo I do RDPM, além do art. 14, nº 2 do RDPM combinado com os incisos XII, XIII, XVI e XIX do Art. 30 da Lei nº 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), transgressão da disciplina policial militar de natureza "MÉDIA";

II – Designar o 2º TEN QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, da CEPAS como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (DEZ) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (CINCO) dias, se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004/ 2003 – COR/CCIN. DE 29 DE JANEIRO DE 2003

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do CCIN da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso VI do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de investigar se há indícios de crime e/ou transgressão da disciplina Policial Militar atribuída ao 2º SGT PM RG 16717 ALFREDO DE SOUZA BAÍA e outros militares não identificados, sendo aquele pertencente ao BPOP, que teriam, à paisana e armados, agredido fisicamente e ameaçado com arma de fogo o Sr. Antônio Oliveira do Rosário, no local de trabalho deste, por volta das 12:00 h do dia 19.01.2003, conforme Boletim de Ocorrência Policial Militar nº 036/2003 – CORREG., a qual segue em anexo, infringindo em tese os nº 42, 45, e 82 do item II do anexo I do RDPM, além do art. 14, nº 2 do RDPM combinado com os incisos III, V, X, XII, XIII, XIV, XVI e XIX do Art. 30 da Lei nº 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”.

II – Designar o 1º TEN QOPM RG 26310 LEONARDO FRANCO DA COSTA, do BPOP, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 20 (VINTE) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (CINCO) dias, se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 002/03 – COR/CCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Corregedoria Geral da PMPA, por intermédio do 2º TEN QOAPM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA, através da Portaria nº 036/2002-CORREG, com escopo de apurar a possível conduta irregular perpetrada pelo CB PM RG 13984 RONALDO GALVÃO OLIVEIRA, pertencente à Pagadoria dos Inativos, que teria ameaçado de morte sua esposa, Sra. Nazaré Souza de Oliveira, na madrugada do dia 16 ABR 2002, forçando-a a assinar um instrumento de mandato dando poderes à genitora do militar:

RESOLVO:

1 - Concordar com o parecer do encarregado do IPM de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime nem indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM RG 13984 RONALDO GALVÃO OLIVEIRA, em virtude da inexistência de provas, mesmo indiciárias, que possam depor contra a conduta do militar em tela, na ocasião em questão;

2 – Determinar ao Encarregado do IPM que faça a remessa à Justiça Militar do Estado da informação solicitada à 12ª Vara Cível da Capital, que trata a respeito da interdição do policial militar por alienação mental, bem como o resultado do exame de sanidade mental do policial militar, que será realizado em 22 e 29 ABR 2003, tão logo seja possível;

3 – Remeter a 1ª via dos autos à Justiça Militar do Estado e arquivar a 2ª via na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a COR/CCIN;

4 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/03 –
COR/CCIN**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Corregedoria Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, do QCG, através da Portaria nº 087/2002-CORREG, com escopo de apurar a possível agressão perpetrada pelo 3º SGT PM R/R RG 9536 ELIAS LOPES FERNANDES, pertencente à Pagadoria dos Inativos, contra o Sr. Américo Luiz Braga Garcia e seu filho adolescente Luiz Thiago Rodrigues Garcia, no dia 19 OUT 2002:

RESOLVO:

1 - Concordar com o parecer do encarregado do PAD de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime, nem transgressão da disciplina policial militar por parte do 3º SGT PM R/R RG 9536 ELIAS LOPES FERNANDES, em virtude de ter sido comprovado nos autos que as vias de fato ocorreram entre o adolescente Luiz Thiago e o Sr. Gilson Mendes Serejo, que é genro do militar em tela, não havendo prova inequívoca da participação deste na contenda;

2 – Arquivar a 1ª e a 2ª via dos presentes autos de PAD na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Cartório da CORREG.;

3 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

• INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, Comandante do BPOP, informou a este comando que os SD PM RG 20204 ALDO ARAÚJO DA SILVA e RG 24849 DORIEDSON MELO PINTO, ambos pertencentes ao efetivo daquele Batalhão, os quais se encontravam recolhidos na ala Carcerária da 3ª Cia/BPOP, foram postos em liberdade no dia 26 JAN 2003, em decorrência do documento expedido pelo Exmº Sr Paulo Gomes Jussara Junior, resp. p/ Justiça Militar do Estado. (Ofício nº 023/2003-BPOP)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
RESP. P/ AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**